



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021 DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS – DELL – UNIR/VILHENA.

No Vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte um, às dez horas em plataforma digital *Google Meet*, sob a presidência da Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Prof.ª Maria do Socorro Gomes Torres, no uso de suas atribuições legais, realizou-se a quarta reunião extraordinária do Conselho do Departamento ano 2021 com a presença dos Conselheiros: Araci Weiber Córdova, Josias Kippert, Leandro Wallace Menegolo, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, Rosana Nunes Alencar, Ana Carolina Lopes Costa, Walmira Sodre Austriaco Moraes, Juçara Zanoni do Nascimento, da discente Elayne Barbosa da Silva e do Técnico João Paulo Barroso. Havendo quórum, conforme a Resolução 029/CONSUN, de 12/09/2017, a presidente declarou aberta a reunião. Informes: Professor Oswaldo Copertino informou a ausência em virtude de aula de Mestrado, eleição marcada para 26/05/20121, **Pauta: O.S (0651309) MINUTA de Calendário Específico do Departamento do curso de Letras para 2020.2 a ser executado em 2021.2. Proponentes: prof. Me. Leandro Wallace Menegolo e Rômulo Giacome De Oliveira Fernandes. Professor Leandro fez a apresentação do calendário**, Em discussão. Em votação: foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar eu, João Paulo Barroso, Secretário deste Departamento, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Docente**, em 27/04/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 27/04/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAYNE BARBOSA DA SILVA, Usuário Externo**, em 27/04/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 27/04/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Docente**, em 27/04/2021, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 27/04/2021, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Docente**, em 28/04/2021, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 28/04/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 28/04/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0655005** e o código CRC **53CC4812**.

---